



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 140 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os arts. 54 e 55, da Resolução nº 03/2008-CJF, a servidora **ISOLDA LÚCIA MAGALHÃES**, Mat 971, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 9, deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Decisões e Medidas Urgentes de Feitos da Turma, Código FC-05, da Divisão de Processamento das Causas de Competência da 1ª Turma, no período de 25 de janeiro 13 de fevereiro de 2010, em virtude das férias da titular **MAILZE GOMES DE BARROS**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE